

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~~~RETIFICAÇÃO~~

No Edital nº 008/2018-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no DOU nº 65, de 05/04/2018, Seção 3, p. 103/109, no Anexo I, nas Disciplinas/ Áreas de Conhecimento: Teoria da Música e Educação à Distância-EAD; Saxofone, Flauta Doce e Música de Câmara, onde se lê: "Graduação em Música", leia-se: "Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música ou Graduação em Artes com Habilitação em Música ou Graduação em Música".

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2018~~

P523552/2017-40 - Empresa Vencedora CNPJ 93.360.188/0001-60, Valor R\$ 96.953,58.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 23/04/2018) 153114-15235-2018NE800028

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2018~~

P520646/2017-67 - Empresa Vencedora, CNPJ 01.648.513/0001-76, R\$ 41.855,00, CNPJ 04.415.316/0001-03, Valor R\$ 66.600,00, CNPJ 06.324.611/0001-71, Valor R\$ 11.377,80, CNPJ 08.471.046/0001-09, Valor R\$ 39.690,00, CNPJ 10.214.267/0001-35, Valor R\$ 52.233,00, CNPJ 18.176.492/0001-36, Valor R\$ 19.845,00, CNPJ 23.212.165/0001-22, Valor R\$ 446.280,00.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 23/04/2018) 153114-15235-2018NE800028

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~~~SEÇÃO DE CONTRATOS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

SEXO TERMO ADITIVO A CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO Nº 002/PROPLAN/COAAD/2012 CONTRATANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: 92.969.856/0001-98. CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 89.026.876/0001-10. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 01(um) ano, a contar de 24/04/2018 até 23/04/2019 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018. Nº DO PROCESSO: 23078.019137/11-39.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO~~~~EDITAL Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.004037/2018-77	Colégio Técnico - CTUR	Química	01	Licenciatura em Química	20h/s
23083.004040/2018-91	Colégio Técnico - CTUR	Inglês	01	Licenciatura em Letras (Português/Inglês ou Inglês / Literatura)	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

~~2. DA INSCRIÇÃO~~

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 24 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrjr.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 24 de abril até às 14h do dia 30 de abril de 2018, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 153115~~

Nº Processo: 23079047526201700. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10565981000178. Contratado: LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de condução de veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados ao transporte de servidores, alunos, pacientes, documentos, materiais e serviços gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG 2/2008 e suas alterações. Vigência: 25/02/2018 a 24/02/2019. Valor Total: R\$829.119,36. Fonte: 8100000000 - 2018NE800339. Data de Assinatura: 23/02/2018.

(SICON - 23/04/2018) 153115-15236-2018NE800168

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 - UASG 153152~~

Nº Processo: 23079020552201863. Objeto: Ácido Peracético em Solução pronta para Uso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, justificativa expressa em fls.19,59 Declaração de Dispensa em 19/04/2018. AMAURI PEZZUTO JUNIOR - Superintendente do Hueff. Ratificação em 19/04/2018. JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA - Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 60.900,00. CNPJ CONTRATADA : 23.139.891/0001-67 BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI.

(SIDECA - 23/04/2018) 153152-15236-2018NE800038

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 153152~~

Nº Processo: 23079051489201726. Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos para atender ao Serviço de Oftalmologia - Lente Intraocular e outros com cessão de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 24/04/2018 de 09h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rua Profº Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as especificações contidas no Comprasnet e no Edital, prevalecerá o último.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 23/04/2018) 153152-15236-2018NE800467

~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 36/2018~~

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico para atender o HUCFF através do serviço de material esterilizável - Esterilizador, pistola de jato de água e ar, lavadora termodesinfetadora, banho ultrassônico, seladora embalagem e equipamento para limpeza.

ANDRESSA CAMPOS GONCALVES
Pregoeira

(SIDECA - 23/04/2018) 153152-15236-2018NE800338

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2018~~

A pregoeira do Pregão 04/2018 Proc.23079.029692/2017-16, torna público o Resultado de Julgamento. Vencedoras: Dimalab - itens 61 e 64; PolarFix - item 71; M.B. Martins - itens 21, 22, 23, 24, 25, 68 e 69; Medsonda - item 43; Robisa - itens 20 e 26; Medienvensohn - item 55; IES - item 36; Methabio - itens 42, 44 e 48; Multisul - item 28; G8 Armários - itens 5, 6, 7 e 8; Vida Com - itens 18 e 70; Cruzel - itens 40 e 41; Multifarma - itens 19 e 37; Top Norte - itens 32, 33, 38, 45 e 46; Roche - item 50; Pro - item 63; Cirurgi-ca Fernandes - itens 14, 15, 16, 17 e 67; Cremer - itens 9, 10, 11, 12 e 13. VIGENCIA DA ATA - 19/04/2018 A 18/04/2019

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA

(SIDECA - 23/04/2018) 153152-15236-2018NE800467

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153034~~

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23084000069201541. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. CNPJ Contratado: 03307982000157. Contratado: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes. Vigência: 29/04/2018 a 28/04/2019. Valor Total: R\$111.456,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800450. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 23/04/2018)

§ 1o - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2o - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 30 de abril de 2018. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.10. Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.10.1. As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrjr.br/concursos, e seguir as instruções ali contidas.

2.10.2. O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 24 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018.

2.10.3. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados para o e-mail coap@ufrjr.br, dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, 24 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018.

~~3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:~~

A documentação do candidato deverá ser entregue diretamente à Comissão Especial, no primeiro dia de realização da Seleção, de acordo com o calendário divulgado ou a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.ufrjr.br/concursos.

3.1 O candidato deverá entregar à Comissão Especial um envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.



- Currículo Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Currículo), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias do Histórico Escolar e do Diploma, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrj.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.

7. DO RECURSO

7.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta em que caberá recurso de nulidade à Pró-reitoria de Assuntos Administrativos.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de divulgação do resultado pela Comissão Especial em sessão pública e será decidido no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

8. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do (s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

9.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/03/2017.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.236,29	1.068,79	3.305,08
Assistente A-1	2.236,29	531,73	2.768,02

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO~~ ~~CAMPUS CARAÚBAS~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO~~ ~~Nº 4/2018 - UASG 154862~~

~~Nº Processo: 23091004045201809. Objeto: Inscrição da servidora docente Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto no 7º International Congresso em Cerâmicas, que ocorrerá no período de 17 a 21 de junho na cidade de Foz do Iguaçu-PR, sob a responsabilidade da Associação Brasileira de Cerâmica - ABCERAM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação prevista no art. 25 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 23/04/2018. ANTONIO HERBERT ALBANO BARROS. Administrador. Ratificação em 23/04/2018. DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS. Ordenador de Despesas/ Diretor do Campus. Valor Global: R\$ 1.320,00. CNPJ CONTRATADA: 61.615.977/0001-08 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CERAMICA - ABCERAM.~~

~~(SIDECC - 23/04/2018) 154862-15252-2018NE800208~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018 - UASG 153163~~

~~Nº Processo: 23080037848201701. PREGÃO SRP Nº 352/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: Aquisição~~

~~de fornos combinados para atender ao Restaurante Universitário da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019. Valor Total: R\$105.448,00. Fonte: 8250262460 - 2018NE800696. Data de Assinatura: 09/04/2018.~~

~~(SICON - 23/04/2018) 153163-15237-2018NE800051~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2018 - UASG 153163~~

~~Nº Processo: 23080082257201781. Objeto: Apoio administrativo ao Projeto Institucional "Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes - PIAPE" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer 95.2018.NCONV.PFUFSC.PGF.AGU Declaração de Dispensa em 18/04/2018. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETTO. Procuradora Federal. Ratificação em 19/04/2018. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 559.550,15. CNPJ CONTRATADA: 82.895.327/0001-33 FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.~~

~~(SIDECC - 23/04/2018) 153163-15237-2018NE800036~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~ ~~PREGÃO Nº 38/2018~~

~~Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de mat. de consumo p/ atender ao CCB e ao CCS da UFSC. Empresa vencedora do item 15: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - Valor Global: R\$ 37.500,00.~~

~~MARA REGINA MACHADO COSTA~~
~~Pregoeira~~

~~(SIDECC - 23/04/2018) 153163-15237-2018NE800051~~

Auxiliar c/ espec	2.236,29	171,79	2.408,08
Auxiliar c/ aperf	2.236,29	95,44	2.331,73
Auxiliar	2.236,29	XX	2.236,29

40 horas

Classe	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.177,22	2.580,39	5.757,61
Assistente A-1	3.177,22	1.091,90	4.269,12
Auxiliar c/ espec	3.177,22	410,67	3.587,89
Auxiliar c/ aperf	3.177,22	186,42	3.363,64
Auxiliar	3.177,22	XX	3.177,22

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

11.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRJ.

11.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

11.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

11.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

11.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

11.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

11.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

11.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

11.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrj.br/concursos.

11.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO~~

~~AVISO DE REVOGAÇÃO~~ ~~PREGÃO Nº 334/2017~~

~~Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23080046823201791. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves, com fornecimento de peças para o Hospital Universitário da UFSC.~~

~~VILMAR MANOEL DA CONCEIÇÃO~~
~~Pregoeiro~~

~~(SIDECC - 23/04/2018) 150232-15237-2017NE800632~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~ ~~PREGÃO Nº 74/2018~~

~~Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais para o Serviço de Hemoterapia. Processo 23080000413201884. Vencedores: 00.647.935/0001-64 R\$ 15.699,00. 71.015.853/0001-45 R\$ 209.787,50. Valor Global da Ata: R\$ 225.486,5000.~~

~~CAROLINE DE AGUIAR~~
~~Pregoeira~~

~~(SIDECC - 23/04/2018) 150232-15237-2018NE800843~~